



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 17 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 910

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 243/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 243/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PEFREITO



DECRETO Nº 243/2021

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA FEIRA
LIVRE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e:

Considerando a comemoração do Dia de Natal, 25 de dezembro de 2021, e do Dia da Confraternização Universal, 1º de janeiro de 2022;

Considerando que a feira livre do Município ocorre semanalmente e aos sábados.

DECRETA:

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 1º. Antecipar as Feiras Livres do município de Pé de Serra/BA, dos dias 25 de dezembro de 2021 (sábado – Natal) para o dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e do dia 01 de janeiro de 2022 (sábado – Ano Novo) para o dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 17 de dezembro de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com